Prefeitura Municipal de Palmital
Estado de São Paulo
pmpalmital@webtal.com.br

=PROJETO DE LEI Nº 007/02-PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 058 / 02
CM-PALMITAL 18 / 03 / 2002
Sydney Alexandre Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL E ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA*:-**

Artigo 1°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Comodato com a ***ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A***, nos termos da Minuta anexa, que integra a presente Lei.

Artigo 2°- Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Contrato correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de março de 2002.

APROVADO
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
José Antonio dos Santos
Presidente

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

Prefeitura Municipal de Palmital
Estado de São Paulo
pmpalmital@webtal.com.br

J U S T I F I C A T I V A:-

PROJETO DE LEI Nº 007/02-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 007/02-PM, o qual ***AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL E ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S/A.***

Conforme mencionado na Minuta que integra o Projeto, a celebração do Contrato de Comodato possibilitará à Prefeitura a utilização das áreas cuja arrendatária atual é a ALL - América Latina Logística do Brasil S/A.

As áreas atualmente encontram-se ociosas e a Prefeitura objetiva urbanizá-las, já que no estado em que se encontram servem tão-somente para prejudicar a paisagem da região central da cidade.

Como trata-se de assunto de extrema importância para o nosso Município, contamos com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-